

LEI Nº1.793/2008, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera designação de via pública.

PAULO HENRIQUE BAGGIO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da “Rua Livramento”, que passará a chamar-se de “Rua 8 de Março”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 10 de dezembro de 2008.

Registre-se e Publique-se:

PAULO HENRIQUE BAGGIO
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos Humberto Dall Pra,
Secretário de Administração.